

Folha Informativa

N.º 2 – Agosto de 2009

Caros amigos.

Dando continuidade a esta nossa folha informativa, junto enviamos o número de Agosto.

Neste mês, por natureza característico de férias, recordamos a importância que este período de descanso tem para a nossa vida, nas suas várias vertentes e também enquanto dirigentes associativos.

Este deve ser, por excelência, um tempo de descanso, aproveitando para recarregar baterias junto das nossas famílias e amigos. Deve representar uma oportunidade para nos prepararmos para mais um semestre de actividades, para uma nova época e para novos desafios que a sociedade e o próprio associativismo no lança.

Da parte da ACCS contem com o de sempre: trabalho, empenho e muita energia para apoiar e dinamizar o movimento associativo e para lutar por mais e melhores condições para a realização das nossas actividades.

Termino enviando um abraço associativo.

Viva o Movimento Associativo do Concelho do Seixal!

José Carlos Gomes
Presidente da Direcção

Informações úteis

ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro a obtenção deste Estatuto sofreu algumas alterações, chamando-se particularmente a atenção para o facto de, actualmente, o pedido ser efectuado electronicamente no site <http://www.sg.pcm.gov.pt/>. Depois de preenchido e gravado, o impresso deve ser enviado para o endereço electrónico utilidade publica@sg.pcm.gov.pt.

Juntamente com este impresso devem enviar-se os seguintes documentos:

- Fotocópia da escritura da constituição e de posteriores alterações estatutárias;
- Texto dos estatutos devidamente actualizado (e de regulamentos internos se os houver);
- Fotocópia do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva actualizado;
- Indicação do número de associados;
- Historial pormenorizado das actividades desenvolvidas, com especial incidência nos últimos três anos e indicação de eventuais projectos que se proponha realizar;
- Relação das entidades públicas e privadas com quem colabore ou de quem receba apoios, especificando em que se traduz essa colaboração ou esse apoio;
- Declarações comprovativas da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social e do cumprimento das obrigações fiscais ou autorização para a consulta da situação fiscal ou contributiva por parte da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (contribuinte n.º 600014690; NISS 20003558442), nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril;
- Relatórios e Contas dos últimos três anos, acompanhados dos respectivos pareceres do Conselho Fiscal e cópias das actas de aprovação em assembleia-geral;
- Fotocópia da publicação do extracto dos estatutos e suas alterações ou indicação da respectiva data.

Calendário Associativo:

26ª SEIXALÍADA - 19 de Setembro a 17 de Outubro

6º ENCONTRO DE COLECTIVIDADES - 21 de Novembro



ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES
DO CONCELHO DO SEIXAL

accseixal@gmail.com